



Santana do Araguaia – PA, 19 de fevereiro de 2024.

Secretaria Municipal de Saúde
Prefeitura do Município de Santana do Araguaia – PA
Nesta.

Assunto: Proposta para RENOVAÇÃO Contrato Locação de Imóvel

Senhora Secretária,

Ratifico meu interesse em renovar para o ano de 2024 o Contrato para Locação do imóvel, situado na Avenida Vinícius de Freitas, Bairro Rodoviário, (em frente ao Hospital Municipal São Francisco de Assis, onde atualmente funciona a CENTRAL DE REGULAÇÃO

- 1) Valor da Locação: (será mantido o mesmo valor vigente no Contrato de Locação do ano anterior), ou seja:

1.1 – Valor Mensal : R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)

1.2 – Valor Anual : R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)

Atenciosamente,



Ilma Maria Vieira Alencar
CPF – MF: 377.291.602 - 34
Proponente / Locadora

Marcos M. Marques
CRECI 2581 – 14ª Reg.
(94) 99110 – 9786
m.marques@creci.org.br



Parecer Técnico de Avaliação Mercadológica

1 – Da solicitante : Ilma Maria Vieira Alencar
CPF – MF: 377.291.602 - 34
Endereço : Santana do Araguaia – PA

2 – Da Finalidade da Avaliação: LOCAÇÃO (Renovação de Contrato).

3 – Do Objeto da Avaliação: 01 (um) imóvel comercial, identificado como SALA 02, com área coberta/ construída de 140,00 m² (cento e quarenta metros quadrados), com 7,00 m de testada para a Av. Vinícius de Freitas, Barro Rodoviário, na Cidade de Santana do Araguaia – PA. fração ideal do terreno urbano constituído pelo Lote nº 12 (doze) da Quadra nº 23 (vinte e três), este com área total de 637,70 m² (seiscentos e trinta e sete metros e setenta centímetros quadrados), no qual existem ao todo 06 (seis) salas comerciais. .

4 – Da Documentação de Origem:

Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em 24/10/2005 às Fls 11/12vº do Livro 24, pelo Cartório do Registro de Imóveis da Comarca de Santana do Araguaia – PA e Gravada na MATRÍCULA nº M 3.918, em nome de Ilma Maria Vieira , CPF: 377.291.602 – 34, na qual constam as medidas e confrontações totais do Lote nº 12/ Qd 23, em referência.

5 – Da Localização Geográfica: Localizado na Av. Vinícius de Freitas, Bairro Rodoviário, em frente ao Hospital São Francisco de Assis, com rápido acesso à Rodovia BR 158 (cerca de 200,00 m) e a 300,00 m do Centro da Cidade. A Avenida é asfaltada e conta com serviços de iluminação pública e de água potável.

6 – Do Parecer Técnico:

6.1 – Para fim de Comercialização: A proprietária / solicitante, embora não tendo interesse em efetuar a venda do imóvel, estima como referência o valor mínimo de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais)

6.2 – Para fim de LOCAÇÃO:

Apesar da valorização e crescente procura por imóveis para locação, a Proprietária/ solicitante, para fim RENOVAÇÃO de Contrato para o ano de 2024, dispõe-se a manter o mesmo valor mensal vigente do ano de 2023, que foi de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Santana do Araguaia – PA, 08 de fevereiro de 2024

Marcos Antonio de M. Marques
CRECI 2581-14ª Reg.
CPF: 058.782.254-68

Av. Bráulio Machado, 120 (Centro) – 68560 – 000 – Santana do Araguaia – PA

WILMA

RAMON



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
COMARCA DE SANTANA DO ARAGUAIA
SERVIÇO NOTARIAL ÚNICO E DOS REGISTROS PÚBLICOS

"CARTÓRIO VARÃO"

CGC/MF nº 04.848.713/0001-21

Avenida Dr. Lírio Matzoni, 04 - Bairro da Bíblia - Tel. (091)-431.12.68 - CEP-68580-000 - Santana do Araguaia - PA

TERESINHA CARREIRO VARÃO
 Oficiala Vitalícia

Bel. PAULO CARVALHO VARÃO
 Escte. Juramentado

Bel. MARCELO CARVALHO VARÃO
 Escte. Juramentado

Bel. TEODORO CARVALHO VARÃO NETO
 Escte. Juramentado

Serviço Notarial Único e dos Registros Públicos
 Comarca de Santana do Araguaia-PA
- CARTÓRIO VARÃO -
Teresinha Carreiro Varão
Tal. Vitalícia
Bel. Paulo Carvalho Varão
Escrevente Juramentado
Bel. Teodoro Carvalho Varão
Escrevente Juramentado

Livro 24 - FÓLHAS 11/12-vº - PRIMEIRO TRASLADO

VALOR-R\$-2.500,00 - VALOR FISCAL - R\$-2.500,00

ESCRITURA DE COMPRA E VENDA

SAIBAM quantos esta pública Escritura de Compra e Venda virem, que no ano de nascimento de Nosso Senhor Jesus Cristo de dois mil e cinco, aos vinte e quatro dias do mês de outubro (24/10/2005), nesta Cidade de Santana do Araguaia, Estado do Pará, Comarca de Santana do Araguaia, e por me haver sido esta distribuída, perante mim **Bel. PAULO CARVALHO VARÃO**, Escrevente Juramentado, e as testemunhas adiante nomeadas e assinadas, compareceram partes entre si, justas, avindas e contratadas, a saber: de uma parte, como **Outorgantes Vendedores:- FÁBIO VITA**, brasileiro, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 619.218-SSP/GO e inscrito no CPF/MF sob o nº 128.599.822-72, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei Federal nº 6.515/77, com a **SRA. ANGELA CRISTINA MIGLIOLI VITA**, brasileira, dentista, portadora da Cédula de Identidade RG nº 9.050.711-SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob o nº 040.602.578-93, residentes e domiciliados à Rua Salim Abuhamad, nº 847, Jardim Ouro Verde, na cidade de Ourinhos, Estado de São Paulo, neste ato representados por seu procurador o **Sr. Antonio Humberto Alencar**, brasileiro, divorciado, comerciante, portador da Cédula de Identidade RG nº 76003484-SSP/CE e inscrito no CPF/MF sob o nº 223.362.653-20, residente e domiciliado à Rua Carlos Ribeiro, nº 70, no Bairro Rodoviária, nesta cidade e comarca, nos termos da procuração pública lavrada aos 13 de julho de 2.005, às páginas 156, do livro nº 291, do 2º Tabelião de Notas e de Prêstos de Letras e Títulos da Comarca de Ourinhos, Estado de São Paulo, que fica arquivada neste Serviço Notarial, em pasta própria, e, de outra parte, como Outorgada **Compradora ILMA MARIA VIEIRA**, brasileira, solteira, comerciante, portadora da

Paulo



Cédula de Identidade RG nº 2.650.331-SSP/PA e inscrita no CPF/MF sob o nº 377.291.602.34, residente e domiciliada à Rua Carlos Ribeiro, nº 70, Bairro Rodoviária, nesta cidade e comarca, pessoas reconhecidas por mim Escrevente Juramentado, mediante os documentos pessoais que me foram exibidos, do que trato e dou fé. E, pelos Outorgantes Vendedores, na forma como vêm representados, me foi dito que sendo senhores e possuidores a justo título e absolutamente livre e desembaraçado de quaisquer dúvidas, ônus real, inclusive hipotecas, mesmo legal, de **UM TERRENO URBANO, constituído pelo lote 12 (doze) da quadra 23 (vinte e três), localizado na confluência da Rua Elias Zagury e Avenida Vinícios de Freitas, no Bairro Rodoviária, do Loteamento "Campo Alegre", nesta cidade e comarca, constante de planta aprovada pela Prefeitura Municipal e pelo INCRA, através da Portaria nº 608/78, de 27 de junho de 1.978, que assim se descreve:- mede 10,00m(dez metros) em curva, de frente para a Rua Elias Zagury mais Avenida Vinícios de Freitas; mede 17,00m(dezesseite metros) nos fundos, confrontando com o lote nº 13(treze); mede 20,00m(vinte metros) pelo lado direito, confrontando com a Avenida Vinícios de Freitas; mede 40,00m(quarenta metros) pelo lado esquerdo, confrontando com o lote nº 11(onze), encerrando uma área com 637,70m2(seiscentos e trinta e sete metros e setenta centímetros quadrados) e foi havido pelos ora outorgantes vendedores, pelo preço por CR\$ 57.660,00(cinquenta e sete mil, seiscentos e sessenta cruzeiros), COLONIZADORA CAMPO ALEGRE S/A (atual Fazenda Campo Alegre S/A), através da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada aos 20 de agosto de 1.980, às fls. 54, do livro 1845 do 5º Tabelionato de Notas da Comarca de São Paulo, que se encontra registrada sob o nº R.01, na matrícula M.4213 no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Conceição do Araguaia, Estado do Pará, cujo imóvel objeto desta escritura encontra-se devidamente matriculado sob o nº M.3.918 -fls.01.vº-livro(ficha)-2-T, de Registro Geral do Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca, e registrado sob o nº R.01, de ordem acham-se contratados com a outorgada compradora, para lhes vender como de fato vendido têm, por bem desta escritura e na melhor forma de direito, o imóvel retro descrito, pelo preço certo e ajustado de R\$-2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), importância essa que os outorgantes vendedores confessam e declaram já haverem recebido em moeda corrente nacional, pelo que se dão por pagos e satisfeitos, dando à compradora plena, geral, irrevogável e irretroatável quitação, prometendo por si e seus sucessores a fazerem essa venda boa, firme e valiosa, obrigando-se a todo o tempo como se obrigam a responderem pela evicção de direitos, pondo a outorgada compradora a par e a salvo de quaisquer dúvidas futuras, e transmitindo na pessoa da mesma todo o domínio, posse, direitos e ação na coisa vendida, desde já, por bem desta escritura e da cláusula CONSTITUTIVA. Pela outorgada compradora, me foi dito que aceita esta escritura em seu inteiro teor, tal e qual se acha redigida. Em seguida, foram-me apresentados os seguintes conhecimentos de impostos pagos e certidões:- ITBI -R\$50,00 – 12/01/2004, recolhido junto ao Banco do Brasil S/A-Ag.2595-X desta cidade, chancela mecânica nº BB-0157 – 12/04/2004. Os outorgantes vendedores, na forma como vêm representados, declaram, sob as penas da lei, não estarem incursos nas restrições previdenciárias do Decreto-Lei-Federal nº 1958/82. As partes declaram-**

Serviço Notarial Único e dos Registros Públicos
Comarca de Santana do Araguaia - Estado do Par
"CARTÓRIO VARÃO"

Santana do Araguaia, 25 de outubro de 2.005.-

Bel: PAULO CARVALHO VARÃO
Escrevente. Juramentado

Válido somente com o selo de segurança

São do Niterói, União e dos Resíduos Públicos.
Comarca de Santarém do Angaité P.A.
- CARTÃO VARÃO -
Teresinha Carneiro Varão
Tabela Vitalícia
Bel. Paulo Carvalho Varão
Escritório Juramentado
Bel. Teodoro Carvalho Varão
Escritório Juramentado



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DA INFRA-ESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

HELENA MARIA VIEIRA

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1984436742

HELENA MARIA VIEIRA
ANTHONY BORGES VIEIRA
HELENA MARIA VIEIRA
PROFISSAO: OUTRA

011.0000560 12/19/2024 03/08/2024

HELENA MARIA VIEIRA
PROFISSAO: OUTRA

011.0000560 12/19/2024 03/08/2024

PROIBIDO PLASTIFICAR
1984436742

HELENA MARIA VIEIRA
PROFISSAO: OUTRA

011.0000560 12/19/2024 03/08/2024

PARA



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ILMA MARIA VIEIRA ALENCAR
CPF: 377.291.602-34

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:02:22 do dia 01/12/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 29/05/2024.

Código de controle da certidão: **4AF7.E8B1.9F36.13EC**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

pagina 1 de 1



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: **ILMA MARIA VIEIRA ALENCAR**

CPF: 377.291.602-34

Certidão nº: 68480429/2023

Expedição: 01/12/2023, às 08:12:51

Validade: 29/05/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ILMA MARIA VIEIRA ALENCAR**, inscrito(a) no CPF sob o nº **377.291.602-34**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA

Nome: ILMA MARIA VIEIRA ALENCAR

Inscrição Estadual: NÃO CONSTA

CPF: 377.291.602-34

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza tributária, incritos ou não na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 09:04:39 do dia 09/02/2024

Válida até: 07/08/2024

Número da Certidão: 702024080162861-0

Código de Controle de Autenticidade: EA6C8861.126EE2E0.B78056B2.530DE081

Observação:

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 6º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA****Nome:** ILMA MARIA VIEIRA ALENCAR**Inscrição Estadual:** NÃO CONSTA**CPF:** 377.291.602-34

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza não tributária, inscritos na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 09:04:39 do dia 09/02/2024**Válida até:** 07/08/2024**Número da Certidão:** 702024080162862-8**Código de Controle de Autenticidade:** 950A3721.2D06C3AE.2F538478.1FCC695B**Observação:**

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 9º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO



DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
DIRETORIA DE IDENTIFICAÇÃO ENÉAS MARTINS
DIVISÃO DE INFORMAÇÃO CRIMINAL



CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

Protocolo: 20230583589

ATESTO que nos arquivos da Diretoria de Identificação até a presente data, NADA CONSTA
contra:

Nome: ILMA MARIA VIEIRA ALENCAR

Pai: ANTONIO BORGES VIEIRA

Mãe: HELENA MARIA DA CONCEIÇÃO VIEIRA

RG: 2650331 - PA

CPF: 377.291.602-34

Data de Nascimento: 01/09/1972

Naturalidade: Conceição do Araguaia - PA

Belém, 1 de Dezembro de 2023

Hora emissão: 08:21:57

Observações

- 1) Esta certidão foi expedida gratuitamente por meio da internet;
- 2) Esta certidão foi expedida com base nos dados informados e somente será válida com a apresentação de documento de identificação para confirmação dos dados;
- 3) A autenticidade desta certidão PODERÁ ser confirmada na página da Polícia Civil
<https://antecedentes.policiacivil.pa.gov.br>
- 4) Este documento é válido até 29/02/2024

Av. Magalhães Barata, nº 209, Bloco B, Bairro Nazaré - 66.040-170 - Belém/PA

Contato (91) 4006 9002 - identificacao@policiacivil.pa.gov.br



PREF. MUN. DE SANTANA DO ARAGUAIA
SECRETARIA DE TERRAS E TRIBUTOS
BOLETIM DO CADASTRO IMOBILIÁRIO - BCI

Data de Emissão
21/05/2024 11:45:20

DADOS DO PROPRIETÁRIO

CPF/CNPJ Nome/Razão Social
377.291.602-34 ILMA MARIA VIEIRA ALENCAR

Endereço
RUA ENEAS MOURAO SALOMAO, CENTRO, Santana do Araguaia - PA, CEP: 68.560-000

DADOS DO IMÓVEL

Inscrição	Insc. Anterior	Cartografia	Área Terreno	Área Unidade	Área Tot. Construída
5358		010010230135001	637,00	637,00	637,00
Vlr. Venal do Terreno	Vlr. Venal da Edificação	Vlr. Venal do Imóvel	Valor do IPTU		
R\$ 33.124,00	R\$ 52.234,00	R\$ 85.358,00	R\$ 426,79		

Endereço de Localização
AVENIDA VINICIUS DE FREITAS, 00000, Qd.: 23, Lote: 12, RODOVIÁRIO, Santana do Araguaia - PA, CEP: 68.560-000

Endereço de Correspondência
AVENIDA DEUSDETH PEREIRA DA SILVA, EXPANSAO, Santana do Araguaia - PA, CEP: 68.560-000

CARACTERÍSTICAS DO IMÓVEL

OCUPAÇÃO DO LOTE	BEM IMOVEL/PATRIMONIO	UTILIZAÇÃO
Construído	Particular	Comercial
LIMITAÇÃO (CERCA MURO)	USO DO IMÓVEL (PROPRIO)	IMUNE/ISENTO IPTU
Sim	Sim	Não
ISENTO TSU	SITUACAO	TOPOGRAFIA
Sim	Meio de Quadra	Plano
PEDOLOGIA	ALINHAMENTO	SITUACAO
Firme	Alinhada	Isolada
SITUAÇÃO DA UNIDADE CONSTRUIDA	OCUPAÇÃO	ESTRUTURA
Frente	Ocupado	Alvenaria
COBERTURA	PAREDES	FORRO
Telha de barro	Alvenaria	Sem Forro
REVESTIMENTO DA FACHADA PRINCIPAL	INSTALAÇÃO SANITARIA	INSTALAÇÃO ELETRICA
Reboco	Interna	Embutida
PISO	ESTADO DE CONSERVAÇÃO	
Revestimento	Nova / Ótima	

CARACTERÍSTICAS DO TERRENO

TOPOGRAFIA	PEDOLOGIA	SITUACAO
-	-	-
1		
-		

CARACTERÍSTICAS DA EDIFICAÇÃO

ESTRUTURA	REVESTIMENTO DA FACHADA PRINCIPAL	FORRO
Alvenaria	-	-
SITUAÇÃO DA UNIDADE CONSTRUIDA	OCUPAÇÃO	PAREDES
-	-	-
INSTALAÇÃO SANITARIA	ALINHAMENTO	PISO
-	-	-
INSTALAÇÃO ELETRICA	SITUACAO	COBERTURA
-	-	-



PREF. MUN. DE SANTANA DO ARAGUAIA
SECRETARIA DE TERRAS E TRIBUTOS
BOLETIM DO CADASTRO IMOBILIÁRIO - BCI

Data de Emissão
21/05/2024 11:45:20

ESTADO DE CONSERVAÇÃO



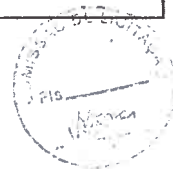
PREF. MUN. DE SANTANA DO ARAGUAIA
SECRETARIA DE TERRAS E TRIBUTOS

Código de Verificação

XDT7WT7N

CERTIDÃO NEGATIVA DE IMÓVEL

Nº: 3393



DADOS DO CONTRIBUINTE

CPF/CNPJ

377.291.602-34

Nome/Razão Social

ILMA MARIA VIEIRA ALENCAR

Endereço

RUA ENEAS MOURAO SALOMAO, CENTRO, Santana do Araguaia - PA, CEP: 68.560-000

DADOS DO IMÓVEL

Inscrição IPTU

5358

Cartografia

01.001.023.0135.001

Endereço

AVENIDA VINICIUS DE FREITAS, 00000, Qd.: 23, Lote: 12, RODOVIÁRIO, Santana do Araguaia - PA, CEP: 68.560-000

Área Terreno(m²)

637.00

Área Unidade(m²)

637.00

Área Construída(m²)

637.00

CERTIDÃO

Em cumprimento ao despacho na petição protocolada neste órgão, e ressalvado o direito de a Fazenda Municipal inscrever e cobrar dívidas que venham a ser apurados, certifico para fins de direito, que, revendo os registros dos cadastros da Secretaria de Finanças do Município, verificou-se não existir nenhum débito no imóvel referido acima.

Validade (60 dias): 19 de Abril de 2024

Santana do Araguaia - PA, 19 de Fevereiro de 2024



A autenticidade desta Certidão poderá ser conferida em: <http://pa.santanadoaraguaia.tributario.aspec.com.br/portal/v?h=>